
DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 859-1
Conta corrente 48582-9 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 715 SICREDI MAL.CANDIDO RONDON
Conta corrente (com DV) 88609
CPF 550.079.379-91
Nome favorecido LEOMAR ROHDEN
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 21.704
Valor 348,09
Destinação 0
Data transferência 17/02/2022
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 48E6916C5F342625

Assinada por JF413871 ANA CAROLINA SPECHT
JE683816 JOHN J W NODARI

17/02/2022 09:23:24

17/02/2022 09:44:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE683816 JOHN J W NODARI.

CONTABILIZADO
17 FEV. 2022



TED

Debitado

Agência 859-1
Conta corrente 48582-9 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 715 SICREDI MAL.CANDIDO RONDON
Conta corrente (com DV) 88609
Conta Pagamento 0000
CPF 550.079.379-91
Nome favorecido LEOMAR ROHDEN
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 348,09
Data transferência 17/02/2022

"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **64780294**.

Usuário: JF413871 ANA CAROLINA SPECHT.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

Av. Willy Barth, 2885, Fone/Fax (45) 3282-1355
www.patobragado.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

N.º DO EMPENHO / TIPO: 001080/2022 Ordinário
RECURSO: Orçamentário

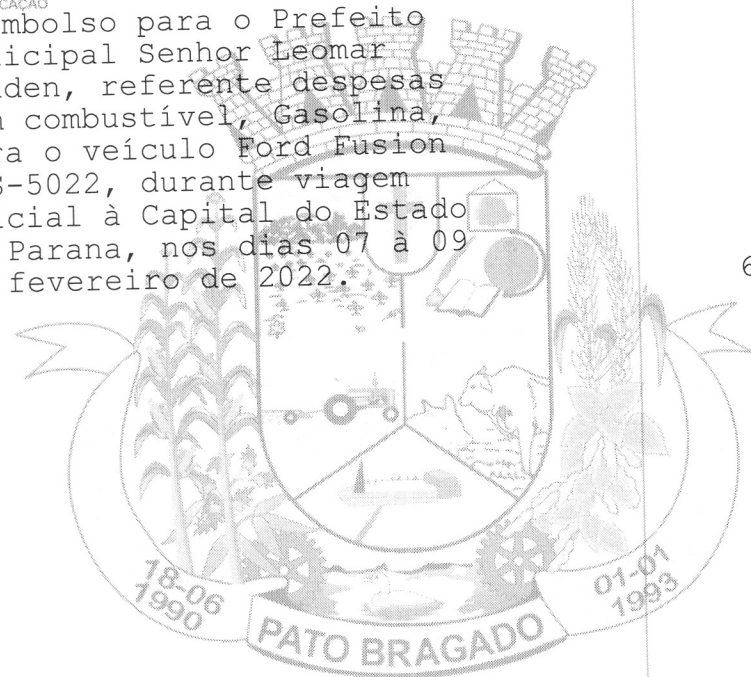
ORGÃO: 02 Executivo Municipal
0412210502.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
339093.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
390393.02.02 GASOLINA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Gabinete do Prefeito
252
254

DOTAÇÃO: 390393.02.02 GASOLINA
CREDOR: ENDEREÇO: 1.958 LEOMAR ROHDEN
CPF/CNPJ: 550.079.379-91
Rua Guaratuba 398 Centro
CONTA BANCÁRIA: 748 715 008860-9
FONE: 045-3282-1355
CIDADE: Pato Bragado PR



MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Não se Aplica
NÚMERO: DATA HOMOLOGAÇÃO: N.º DO CONTRATO: PROC. COMPRA: A.C.P.: EMISSÃO: 14.02.2022
VENCIMENTO: 14.02.2022

VALOR ORÇADO: 2.500,00
SALDO ANTERIOR: 2.500,00
VALOR DO EMPENHO: 288,09
SALDO ATUAL: 2.211,91

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	45,0850		Reembolso para o Prefeito Municipal Senhor Leomar Rohden, referente despesas com combustível, Gasolina, para o veículo Ford Fusion AZS-5022, durante viagem oficial à Capital do Estado do Paraná, nos dias 07 à 09 de fevereiro de 2022.	6,3900	288,09
					0,00




FONTE DE RECURSO: 00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional
TOTAL GERAL: 288,09

EMITIDO POR:  FUNICIONÁRIO	Emissão Responsável Sob Aspectos Contábeis	VISTO:  SECRETÁRIO DE FINANÇAS	PAGAMENTOS PARCIAIS	
			DATA	ORDEM
			VALOR R\$	SALDO A PAGAR

ORDEN DE PAGAMENTO
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO. PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

DE _____ DE _____


PREFEITO DO MUNICÍPIO

RECIBO R\$
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE _____ **CONTABILIZADO** DE _____
17 FEV. 2022

NOME: _____
CPF: _____
AUTENTICAÇÃO: _____



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RELATÓRIO DE REEMBOLSO

Solicito reembolso ao Prefeito Municipal Senhor ¹⁹⁵⁸ **LEOMAR ROHDEN**, referente a despesas com **combustível e estacionamento** do Veículo Ford Fusion – Placa AZS 5022, de propriedade do Município de Pato Bragado, realizadas durante viagem oficial à Capital do Estado do Paraná, nos dias 07 à 09 de fevereiro de 2022, conforme relacionamos:

TOTAL REEMBOLSO: R\$ 348,09 (trezentos e quarenta e oito reais e nove centavos).

FORNECEDORES:

Auto Posto Canaan Ltda - 254

CNPJ 04.202.351/0001-36

Nota Fiscal N^o 000.144.412, de 07/02/2022 – Valor R\$ 288,09

Estacionamento So-Car Eireli ME (Estacionamento) - 189

CNPJ 06.338.942/0001-60

Nota Fiscal N^o 3306 de 09/02/2022 – Valor R\$ 60,00

Pato Bragado – PR, em 10 de outubro de 2022.


Neiva Bressan

Agente Técnico / Chefe de Gabinete

RECEBI(EMOS) DE POSTO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO, TAMBÉM OS BOLETOS DE COBRANÇA RESPECTIVOS.

NF-e
Nº 000.144.412
SÉRIE 3

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR MUNICIPIO DE PATO BRAGADO 288,09



AUTO POSTO CANAAN LTDA | CNPJ 04.202.351/0001-36
ROD. BR 277 KM 254,8 LINHA PINHO - IRATI / PR CEP: 84508-899
TEL.: (42) 3435-1167 | E-mail: posto@paradabenedita.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.144.412

SÉRIE 3
FL 01/01

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

41-2202-04.202.351/0001-36-55-003-000.144.412-160.899.948-6

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda Registrada em ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO CNPJ
9022458393 04202351000136

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220029666562 07/02/2022 16:05:08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ/CPF 95719472000105 DATA DA EMISSÃO 07/02/2022
ENDEREÇO AV WILLY BARTH - 2885 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 85948000 DATA DE SAÍDA 07/02/2022
MUNICÍPIO Pato Bragado FONE/FAX 4532821786 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 16:05:02

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	288,09
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				288,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 45 ESPÉCIE A GRANEL MARCA PESO BRUTO 0,00 Kg PESO LÍQUIDO 0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

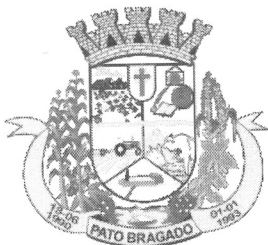
CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V. ST	DESC	DESP
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	45,085	6,3900	288,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

/ Referente NFC-e: 303296 Serie: 6 PDV : 6 Pagamentos: Cartao: 288.09.Motorista: // PLACA = AZS5022/ UF = HODOM = 151162

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

Av. Willy Barth, 2885, Fone/Fax (45) 3282-1355
www.patobragado.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

N.º DO EMPENHO / TIPO: 001081/2022 Ordinário
RECURSO: Orçamentário

ORGÃO: 02 Executivo Municipal
0412210502.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
339014.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
DOTAÇÃO: 390314.14.07 DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM REGIME DE R

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Gabinete do Prefeito
183
189

CREADOR: ENDEREÇO: 1.958 LEOMAR ROHDEN
CPF/CNPJ: 550.079.379-91
Rua Guaratuba 398 Centro

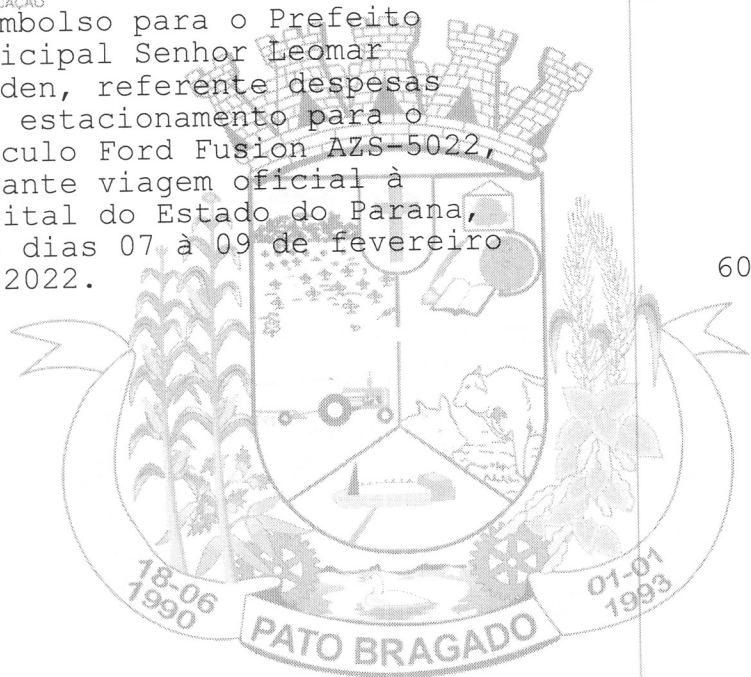
CONTA BANCÁRIA: 748 715 008860-9

FONE: 045-3282-1355
CIDADE: Pato Bragado PR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Não se Aplica
N.º DO CONTRATO: 045-3282-1355
PRÓC. COMPRA: A.C.P.
EMISSÃO: 14.02.2022
VENCIMENTO: 14.02.2022

VALOR ORÇADO: 45.000,00
SALDO ANTERIOR: 41.949,48
VALOR DO EMPENHO: 60,00
SALDO ATUAL: 41.889,48

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1,0000		Reembolso para o Prefeito Municipal Senhor Leomar Rohden, referente despesas com estacionamento para o veículo Ford Fusion AZS-5022, durante viagem oficial à Capital do Estado do Paraná, nos dias 07 à 09 de fevereiro de 2022.	60,0000	60,00
					0,00



FORNECEDOR: 00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional
TOTAL GERAL: 60,00

EMITIDO POR: FUNDACIONÁRIO	Emissão Responsável Sob Aspectos Contábeis	VISTO: SECRETÁRIO DE FINANÇAS	PAGAMENTOS PARCIAIS			
			DATA	ORDEM	VALOR R\$	SALDO A PAGAR

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO. PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

DE _____ DE _____

PREFEITO DO MUNICÍPIO

RECIBO R\$
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE _____ DE _____

DE CONTABILIZADO
 17 FEV. 2022

NOME: _____
 CPF: _____
 AUTENTICAÇÃO



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RELATÓRIO DE REEMBOLSO

Solicito reembolso ao Prefeito Municipal Senhor ¹⁹⁵⁸ **LEOMAR ROHDEN**, referente despesas com **combustível e estacionamento** do Veículo Ford Fusion – Placa AZS 5022, de propriedade do Município de Pato Bragado, realizadas durante viagem oficial à Capital do Estado do Paraná, nos dias 07 à 09 de fevereiro de 2022, conforme relacionamos:

TOTAL REEMBOLSO: R\$ 348,09 (trezentos e quarenta e oito reais e nove centavos).

FORNECEDORES:

Auto Posto Canaan Ltda - 254

CNPJ 04.202.351/0001-36

Nota Fiscal N º 000.144.412, de 07/02/2022 – Valor R\$ 288,09

Estacionamento So-Car Eireli ME (Estacionamento) - 189

CNPJ 06.338.942/0001-60

Nota Fiscal N º 3306 de 09/02/2022 – Valor R\$ 60,00

Pato Bragado – PR, em 10 de outubro de 2022.


Neiva Bressan

Agente Técnico / Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	3306
Data e Hora de Emissão	09/02/2022 08:17:18
Código de Verificação	E26LL502

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ESTACIONAMENTO SO-CAR - EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 06.338.942/0001-60 **Inscrição Municipal:** 11 01 0476677-2
Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 000541 - CEP: 80010180 **Tel.:** 41 - 32765502
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** z.e.renato@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
CPF / CNPJ: 95.719.472/0001-05 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV WILLI BARTSU - BAIRRO: CENTRO
Município: Pato Bragado **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ESTACIONAMENTO
 FUSION PRETO
 PLACA AZS5022

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 60,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$60,00

Código da Atividade

11 - 01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	60,00	5,00	3,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI.